



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 520 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**“Altera a Lei Municipal nº 1545/2010, Artigo 3º,
Inciso I”**

O Prefeito do Município de Dom Silvério

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.545 de 05 de abril de 2010, Artigo 3º, Inciso I, que passa a vigorar da seguinte forma:

***“Art. 3º O FHIS é constituído por:
I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas
na função de habitação;***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara Municipal, 31(trinta e um) de março de 2025.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026

GERALDO GOMES
Secretário da Mesa Diretora 2025/2026